

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 10:30:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 75152506209763402211-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a49753960647bed9436e531112e1ef8a622d6eaf97dc4279e910f671202cb0399c80ad4ba
 3c36d0c741ddabbdb44b35a4fbebcb4



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA ESTADO DO PARANÁ
 PREGÃO ELETRONICO Nº 55/2022
 PROCESSO Nº 100/2022

DECLARAÇÕES DO EDITAL

A INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 90.909.631.0001/10, sediada a Rua Beco José Paris nº 339, Bairro Sarandi em Porto Alegre/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. Arthur Jorge de Almeida Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2121145714 e do CPF nº 511.125.237-15, Declara, sob as penas da Lei, que:

- a) na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital em epígrafe bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.
- c) sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos do Inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, instituído pela Lei 9.854/99, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal.
- d) tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) **QUE NÃO ESTAMOS** enquadrados nas condições de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- f) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua **HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

ARTHUR JORGE DE
 ALMEIDA
 MORAES:5111252371
 5
 INSTRAMED IND. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Arthur Jorge de Almeida Moraes
 Gerente Geral - Procurador
 RG: 2121145714 SSP/RS
 CPF: 511.125.237-15

Assinado digitalmente por ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES:5111252371
 NG: D-BR, O=ICP-Brasil, OU=0000130875378, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS e CPF A3, OU=AC SERASA RFB v3, OU=36096383000190, OU=PRESENCIAL_CN ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES:5111252371
 Data: 2023.02.28 17:43:23-0300
 Localização:
 Fone: PDF Reader Versão: 12.1.0

90.909.631/0001-10
 INSTRAMED
 Indústria Médico Hospitalar Ltda
 Beco José Paris, 339/19.
 Sarandi - CEP: 91140-310
 PORTO ALEGRE - RS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA *****
CNPJ: 90.909.631/0001-10*****

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023, às 15h28min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

14/02/2023 15h28min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º. parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001451690735





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução patrimonial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA *****
CNPJ: 90.909.631/0001-10*****

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2023, às 15h28min



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

14/02/2023 15h28min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º. parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001451690746





ANDEROX

Comércio Audiovisual LTDA

CNPJ: 37.348.536/0001-02 – IE: 003748864.00-39 – IM: 1.227.876/001-9

END: Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte - Minas Gerais CEP: 30840-563.

Telefone: (31) 3657-0127

EMAIL: licitacao.anderox@outlook.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Santander (033) Agência: 4276 C/C: 130053324

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PROPOSTA DE PRECO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 552022 UASG: 98545

DESCASSIFICADA

1. Propomos fornecer ao ÓRGÃO:

ESTADO DO PARANA - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA

pelos constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:

Nr Item	Descrição Item	Unid	Marca Modelo	Qtd	Vlr Unit	Vlr total
70	Descrição: Projetor Tomate MPR-2009, 3500 Lumens Hdmi/vga Vídeo/áudio, Entradas AV HDMI, Conexões Saida de áudio, Especificações do produto: Tensão AC 110-220V, Potencia de trabalho 160W, Consumo de energia em espera 15 W, Ruído de operação 48dB, Proporção de projeção 15 1, Tamanho de projeção 50-180 polegadas, Distância de projeção 16m-5.5m, Zoom multiplo foco fixo, Tecnologia de exibição LCD, Resolução física 1920*1080, Escala da tela 16 9, Brilho. 3500 Lumens, Contraste 10000:1, Uniformidade de iluminação: 75%, Cor da gama 60% NTSC, Modo de foco: foco manual, Correção de escala escala eletrônica 4D ± 40 graus (vertical + horizontal) escada quadrangular, Tipo de fonte de luz modulo de luz branca LED 30000 horas TOMATE	Unid	TOMATE - MPR 2009	3	RS 2.970,00	RS 8.910,00
TOTAL :						RS 8.910,00
EXTENSC oito mil, novecentos e dez reais						

- Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.
- Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução do objeto da licitação.
- Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
- Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
- Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da sessão pública.
- Declaramos que o prazo de entrega do material ofertado acima é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Fornecimento.
- Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
- A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública?

Não () Sim (x) / Microempresa - ME

10. Declaro que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita contratação do objeto da licitação.
11. Declaro que nos submetemos a todas as cláusulas e condições do edital, bem como às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares.
12. Informamos ainda que a conta bancária da empresa é no Banco Inter (077), Agência 0001, Conta 158108574 e o nosso telefone para contato é, e-mail: licitacao.anderox@outlook.com. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus anexos.

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Será responsável pela relação comercial de nossa empresa com a pessoa do Senhor:

Nome: Márcia Tenório de Oliveira

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: Solteira

Carteira de Idt: MG12586418 **Órgão Expedidor:** SSP/MG

CPF: 055.441.866-50

Endereço: Avenida dos Engenheiros, 400 - Manacás - Minas Gerais, CEP 30840-563

Cargo: Proprietário Administrador



Márcia Tenório de Oliveira

Cargo: Representante legal

RG: MG12586418

CPF: 055.441.866-50

BELO HORIZONTE - MG,


quarta-feira, 1 de março de 2023

TOMATE



Projektor Tomate MPR-2009

ESPECIFICAÇÕES: 3500 Lumens Hdmi/vga Vídeo/áudio, Entradas AV HDMI, Conexões Saída de audio, Especificações do produto: Tensão AC 110-220V, Potencia de trabalho 160W, Consumo de energia em espera 15 W, Ruído de operação 48dB, Proporção de projeção 15 1, Tamanho de projeção 50-180 polegadas, Distância de projeção 16m-5.5m, Zoom múltiplo foco fixo, Tecnologia de exibição LCD, Resolução física 1920*1080, Escala da tela 16 9, Brilho. 3500 Lumens, Contraste 10000:1, Uniformidade de iluminação: 75%, Cor da gama 60% NTSC, Modo de foco: foco manual, Correção de escala escala eletrônica 4D ± 40 graus (vertical + horizontal) escada quadrangular, Tipo de fonte de luz modulo de luz branca LED 30000 horas

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <p style="text-align: center; font-weight: bold;">2062</p>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2200470261

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

2 JUNHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

 NÃO / / /
Data

SIM

 NÃO / / /
Data

Processo em Ordem À decisão

_____ / / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.514-0	MGP2200470261	02/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES, nacionalidade Brasileira, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 03/06/1992, identidade nº MG17533253 - PC/MG, CPF nº 117.305.316-60, residente e domiciliado (a) RUA JOAQUINA LOPES OLIVEIRA, Número 251, bairro JARDIM DAS ROSEIRAS, Cidade IGARAPE/MG, CEP 32.900-000, titular da Empresa Individual de responsabilidade Limitada – EIRELI, denominada ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI, com duração por prazo indeterminado, com sede nesta Capital do Estado de Minas Gerais, Com CNPJ 37.348.536/0001-02 e com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado sobre o nº NIRE: 31600936282, em sessão de 08/06/2020, resolve promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO e resolve transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPREÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

1- CARACTERISTICAS DA SOCIEDADE

1.1 A denominação social da empresa que era **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI**, passa a partir da presente data para **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**.

2- LOCALIZAÇÃO

2.1 A sede e domicílio da empresa que era na Rua Firmino Costa, número 246 – Sala C, Bairro/ distrito Jardim Montanhês, município: Belo Horizonte - MG – CEP 30.750-050 passa a partir da presente data para a **AVENIDA DOS ENGENHEIROS, número 431 – SALA: 609; – bairro / distrito MANACAS – município: BELO HORIZONTE / MG CEP 30.840-563**.

3- OBJETO SOCIAL

3.1 O Objeto Social será: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJEÇÃO, MULTIMÍDIA E TELECOMUNICAÇÕES**.

4- SAÍDA DE SÓCIO

4.1 Neste ato retira-se, espontaneamente da sociedade o Sr. **FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES**, acima qualificado, transferindo integralmente sua participação societária de R\$104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais) dividido em 104.500 (Cento e Quatro mil e Quinhentos) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada quota, integralizadas em moeda corrente do país, sendo a sócia recém-admitida e abaixo qualificada **MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**, que lhe pagou

Avenida Dos Engenheiros, 431 – Sala: 609; - CEP 30.840-563 – Manacás - Belo Horizonte / MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

neste ato a importância correspondente ao valor da transferência, dando plena, geral e irrevogável quitação em seus direitos.

5- ADMISSÃO DE SÓCIO

- 5.1 A sociedade admite neste ato a Sócia **MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, solteira, data de nascimento 27/07/1981, nº do CPF: 055.441.866-50, documento de identidade MG-12586418, SSP/MG, residente e domiciliado a AVENIDA DOS ENGENHEIROS, Número 400 – Apto 602 – Bairro / Distrito MANACAS – Município: BELO HORIZONTE / MG CEP 30.840-563.

6- ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

- 6.1 O Capital Social subscrito e integralizado continua sendo de R\$104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais dividido em 104.500 (Cento e Quatro mil e Quinhentos) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada quota, em moeda corrente do país fica assim distribuído:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	104.500	104.500,00
TOTAL	104.500	104.500,00

7- DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

- 7.1 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002);

8- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 8.1 A administração fica a partir da presente data a cargo do administrador/sócio **MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive bancos, sendo-lhe expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Único: Os sócios poderão designar um ou mais administradores em ato separado, sócios ou não, nos termos do Art. 1.061 do NCC/2002.

Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Avenida Dos Engenheiros, 431 – Sala: 609; - CEP 30.840-563 – Manacás - Belo Horizonte / MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BECD243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

1- CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

1.1 A denominação empresarial é **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA.**

1.2 LOCALIZAÇÃO

A sede e domicílio da empresa é à AVENIDA DOS ENGENHEIROS, número 431 – SALA: 609; – bairro / distrito MANACAS – município: BELO HORIZONTE / MG CEP 30.840-563.

1.3 FILIAIS

Não Possui, podendo, entretanto, abri-las ou fechá-las em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

1.4 DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração é indeterminado;

2 – OBJETIVO SOCIAL

O Objeto Social será: COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJEÇÃO, MULTIMIDIA E TELECOMUNICAÇÕES.

3 – CAPITAL SOCIAL

3.1 O Capital Social é de R\$104.500,00 (Cento e Quatro mil e Quinhentos reais) dividido em 104.500 (Cento e Quatro mil e Quinhentos) cotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), cada quota, integralizadas em moeda corrente do país e assim distribuídas:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR RS
MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	104.500	104.500,00
TOTAL	104.500	104.500,00

4 – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1 A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

5– TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

5.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

6- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

6.1 A administração fica a partir da presente data a cargo do administrador/sócio **MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de uso da denominação em todos os atos e operações relativas à sociedade, tais como: representá-la perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias,

Avenida Dos Engenheiros, 431 – Sala: 609; - CEP 30.840-563 – Manacás - Belo Horizonte / MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

inclusive bancos, sendo-lhe expressamente vedado o uso do nome empresarial em atividades alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios;

Parágrafo Único: Os sócios poderão designar um ou mais administradores em ato separado, sócios ou não, nos termos do Art. 1.061 do NCC/2002.

7- DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS

7.1 O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, Parágrafo 1º, CC/2002);

8- FALECIMENTO E/OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

8.1 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

9- EXERCÍCIO COMERCIAL

9.1 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art.1.065 CC/2002);

9.2 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso;

10- REMUNERAÇÕES DOS SÓCIOS

10.1 Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal ao sócio administrador pelo exercício da administração a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes;

11- FORO

11.1 As partes elegem o FORO de Belo Horizonte – MG, para conhecimento de qualquer ação fundada no presente instrumento, renunciando aos demais;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2022.

FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA

Avenida Dos Engenheiros, 431 – Sala: 609; - CEP 30.840-563 – Manacás - Belo Horizonte / MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/279.514-0	MGP2200470261	02/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BECD243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, de NIRE 3121316068-0 e protocolado sob o número 22/279.514-0 em 03/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213160680, em 07/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA
117.305.316-60	FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 07/06/2022, às 08:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/279.514-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de junho de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213160680 em 07/06/2022 da Empresa ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, Nire 31213160680 e protocolo 222795140 - 03/06/2022. Autenticação: 69934DB0EB1486BE7092BEC243E32FFE0FC8AEF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/279.514-0 e o código de segurança Xq7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **MULTIRIO – EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 74.114.471/0001-67, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02, localizada na Rua Firmino Costa, 246 – Sala C – Jardim Montanhês – Belo Horizonte/MG, forneceu os itens abaixo, no dia 04 de março de 2022 de acordo com o Processo nº 07/100.815/2021.

OBJETO	MARCA	QTD.	NOTA DE EMPENHO	VALOR TOTAL
MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL	DELL INSPIRION	10 UN	2021/000635	R\$123.660,00

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem comercialmente ou tecnicamente a conduta da referida empresa.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022.

Rosângela F. D. S. Silva
 Diretora de Administração e Finanças
 Mat. 56/635.772-6

Largo dos Leões, 15 – Humaitá – Rio de Janeiro – RJ – CEP 22260-210
 Tel.: (21) 2976-9352 – ouvidoria.multirio@rio.rj.gov.br



Assinado com senha por ROSANGELA DE FATIMA DIAS DOS SANTOS SILVA - ASSISTENTE II / 49131.
 Documento Nº: 691971.5044999-4317 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=691971.5044999-4317>



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021038703 **Data Concessão:** 10/12/2021 **Data de Validade:** 10/12/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 37.348.536/0001-02 **Inscr. Municipal:** 1.227.876/001-9 **Data de Registro:** 08/06/2020

Razão Social: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 254009 007 0018 **Regional:** NOROESTE - NO2

Endereço: RUA FIRMINO COSTA

Número: 246

Complemento: SALA:C;

Bairro: JARDIM MONTANHES

Município: Belo Horizonte

CEP: 30750-050

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 10,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias Preferencialmente Residenciais - VR

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional

475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (Grupo I) - Não exercida no local

475630000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

464780100 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940200 COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

476100300 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos

773909900 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local



ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

- Em posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

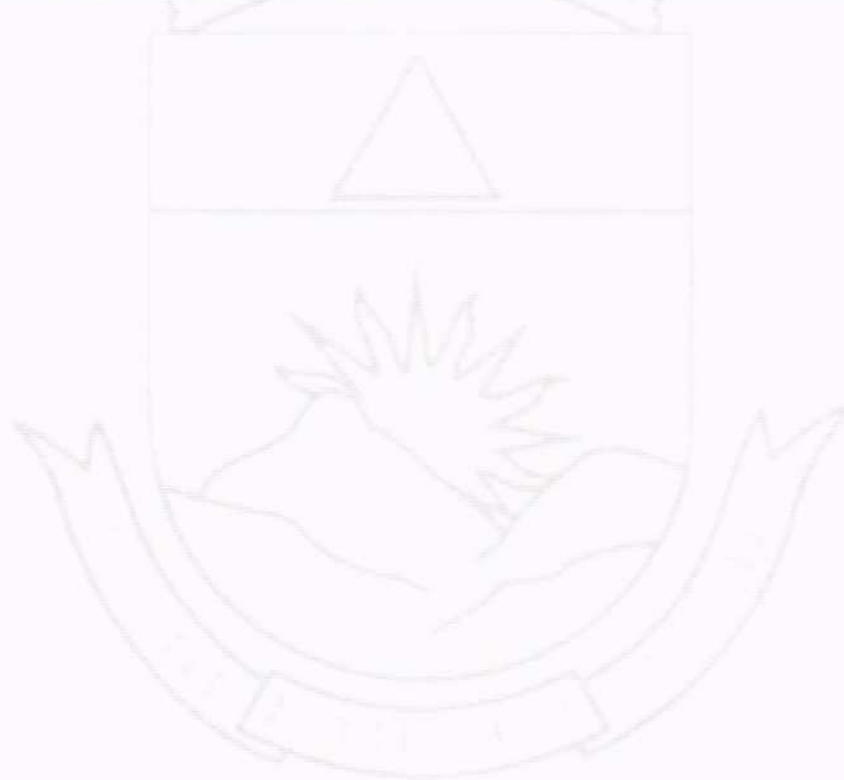
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).



- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 46 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.348.536/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOS ENGENHEIROS	NÚMERO 431	COMPLEMENTO SALA 609
---	----------------------	--------------------------------

CEP 30.840-563	BAIRRO/DISTRITO MANACAS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO.ANDEROX@OULOOK.COM	TELEFONE (31) 3657-0127
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2022** às **11:58:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ: 37.348.536/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Fevereiro de 2023 às 10:14

BELO HORIZONTE, 27 de Fevereiro de 2023 às 10:14

Código de Autenticação: 2302-2710-1458-0679-4343

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS			CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/12/2022		
Negativa			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 21/03/2023		
NOME/NOME EMPRESARIAL: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003748864.00-39		CNPJ/CPF: 37.348.536/0001-02		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AV DOS ENGENHEIROS				NÚMERO: 431	
COMPLEMENTO: SALA 609,		BAIRRO: MANACAS		CEP: 30840563	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000605103581					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA
CNPJ: 37.348.536/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:17 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **FB69.9A9D.E471.D939**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.348.536/0001-02
Razão Social: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI
Endereço: R FIRMINO COSTA 246 SALA C / JARDIM MONTANHES / BELO HORIZONTE / MG / 30750-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2023 a 16/03/2023

Certificação Número: 2023021502421929383041

Informação obtida em 23/02/2023 10:31:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDLMIHHQK**

Certidão nº **22.376.049** Exercício: **2023**

Emissão em: **01/02/2023**

Requerimento em: **13:58:03**

Validade: **03/03/2023**

Nome: **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**

CNPJ: **37.348.536.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDLMIHHQK**

Documento/Certidão nº **22.376.049** Exercício: **2023**

Emissão em: **01/02/2023**

Requerimento em: **13:58:03**

Validade: **03/03/2023**

Nome: **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA**

CNPJ: **37.348.536.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.348.536/0001-02
Certidão n°: 42683918/2022
Expedição: 01/12/2022, às 13:05:11
Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.348.536/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
37.348.536/0001-02	08/06/2020	04/06/2020	

Endereço Completo:

AVENIDA DOS ENGENHEIROS 431 SALA 609 - BAIRRO MANACAS CEP 30840-563 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, INSTALACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM, AUDIO VISUAIS, SISTEMAS DE PROJECAO MULTIMIDIA E TELECOMUNICACOES.

Capital Social:	R\$ 104.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 104.500,00		
CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
055.441.866-50	MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	R\$ 104.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/06/2022

Número: 31213160680

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Janeiro de 2023 13:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000126744 e visualize a certidão)

23/023.438-1

A(O)

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552022 UASG 985457

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PELO SIMPLES

A **Anderox Comércio Audiovisual LTDA**, com sede à rua Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02 declara a **MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ**, do IRPJ, DA CSLL da Cofins, e da contribuição para o PIS/ Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuição devidos pelas microempresas e empresas de pequeno porte-simples nacional, de que trata o art. da lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva-se em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

BELO HORIZONTE - MG, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Anderox Comércio Audiovisual LTDA.



representante legal
Márcia Tenório de Oliveira
MG12586418
CPF: 055.441.866-50

ENDEREÇO COMERCIAL
Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG

E-MAIL: gerencia.anderox@outlook.com. / licitacao.anderox@outlook.com / pregao.anderox@outlook.com / vendas.anderox@outlook.com

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.850.995/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TRES ACORDES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 438	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SLJ 3	
CEP 88.220-000	BAIRRO/DISTRITO MORRETES	MUNICÍPIO ITAPEMA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITATRESACORDES@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3363-9457/ (47) 3368-0373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 11:45:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ANDEROX**Comércio Audiovisual LTDA**

A(O)

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N 552022 UASG 985457

DECLARAÇÃO DE MENOR

A **ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº: 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de (16) dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

BELO HORIZONTE - MG, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Anderox Comércio Audiovisual LTDA.



Representante legal
Márcia Tenório de Oliveira
MG12586418
CPF: 055.441.866-50

ENDEREÇO COMERCIAL**Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG**

E-MAIL: gerencia.anderox@outlook.com. / licitacao.anderox@outlook.com / pregao.anderox@outlook.com / vendas.anderox@outlook.com

A(O)

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N 552022 UASG 985457

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A **ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02, por meio de seu representante legal, Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

BELO HORIZONTE - MG, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Anderox Comércio Audiovisual LTDA.



Representante legal
Márcia Tenório de Oliveira
MG12586418
CPF: 055.441.866-50

ENDEREÇO COMERCIAL

Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG

E-MAIL: gerencia.anderox@outlook.com. / licitacao.anderox@outlook.com / pregao.anderox@outlook.com / vendas.anderox@outlook.com

A(O) **MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **552022** UASG **985457**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A **ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022, do Município de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Nova Santa Bárbara

BELO HORIZONTE - MG, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Anderox Comércio Audiovisual LTDA.



Representante legal
Márcia Tenório de Oliveira
MG12586418
CPF: 055.441.866-50

ENDEREÇO COMERCIAL
Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG

E-MAIL: gerencia.anderox@outlook.com / licitacao.anderox@outlook.com / pregao.anderox@outlook.com / vendas.anderox@outlook.com



A(O)

MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552022 UASG 985457

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu **Márcia Tenório de Oliveira**, portadora da CI nº MG MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, como representante devidamente constituído da empresa **Anderox Comércio Audiovisual LTDA**, CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02, com sede na Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/

MG, para fins do disposto no **Pregão Eletrônico Nº 552022 UASG 985457** declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 552022 UASAG 985457** foi elaborada de maneira independente pela **Anderox Comércio Audiovisual Ltda** e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 552022 UASG 985457**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 552022 UASG 985457** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato a **MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ**, por qualquer meio ou por pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRONICO Nº 552022 UASG 985457** quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 552022 UASG 985457** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRONICO Nº 552022 UASG 985457** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ** antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BELO HORIZONTE - MG, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Anderox Comércio Audiovisual LTDA.

Representante legal
Márcia Tenório de Oliveira
MG12586418
CPF: 055.441.866-50

ENDEREÇO COMERCIAL

Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG

E-MAIL: gerencia.anderox@outlook.com. / licitacao.anderox@outlook.com / pregao.anderox@outlook.com / vendas.anderox@outlook.com



A(O)

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA-ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552022 UASG 985457

DECLARAÇÃO SUPERVENIÊNCIA

A ANDEROX COMÉRCIO AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.348.536/0001-02, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Tenório de Oliveira, portadora da CI nº MG12586418, E CPF: 055.441.866-50, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BELO HORIZONTE - MG, quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023

Anderox Comércio Audiovisual LTDA.

Representante legal
Márcia Tenório de Oliveira
MG12586418
CPF: 055.441.866-50

ENDEREÇO COMERCIAL

Avenida dos Engenheiros, 431 - Sala 609 - Manacás - Belo Horizonte/MG

E-MAIL: gerencia.anderox@outlook.com. / licitacao.anderox@outlook.com / pregao.anderox@outlook.com / vendas.anderox@outlook.com



FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.227.876/001-9		CNPJ / CPF 37.348.536/0001-02	DATA DE INÍCIO 08/06/2020	DATA EMISSÃO 02/10/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA ÚTILIZADA 10	REGIONAL NOROESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA FIRMINO COSTA		NÚMERO 246	COMPLEMENTO SALA C	
BAIRRO / DISTRITO JARDIM MONTANHES	CEP 30750-050	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 117.305.316-60	NOME DO RESPONSÁVEL FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 475120100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4647-8/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02-00	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
7739-0/99-00	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4756-3/00-00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
4761-0/03-00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

1704

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023**

Aos 01 dias do mês de março de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 6/2023, registrado em 10/02/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 1109 ao nº 1704, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações